

COMUNICADO AO MERCADO

DE MODIFICAÇÃO E DE ABERTURA DE PRAZO PARA DESISTÊNCIA DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA CAMAÇARI S.A.

DISTRIBUIDORA DE ÁGUA CAMAÇARI S.A.

sociedade por ações

sem registro de emissor perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM")

CNPJ nº 01.944.031/0001-63

Rua Eteno, nº 1.561, Polo Industrial de Camaçari, CEP 42.816-200

cidade de Camaçari, estado da Bahia

no valor total de até

R\$ 60.000.000,00

(sessenta milhões de reais)

Código ISIN: BRDACMDBS010

ESTA EMISSÃO NÃO CONTA COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PARA ATRIBUIÇÃO DE *RATING* ÀS DEBÊNTURES

Nos termos do disposto no artigo 61, §4º da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **DISTRIBUIDORA DE ÁGUA CAMAÇARI S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, em fase operacional, com sede na cidade de Camaçari, estado da Bahia, na Rua Eteno, nº 1.561, Polo Industrial de Camaçari, CEP 42.816-200, inscrita no CNPJ sob o nº 01.944.031/0001-63 ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO MODAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.723.886/0002-43 ("Coordenador Líder"), no âmbito da oferta pública de distribuição de até 60.000 (sessenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária a ser convolada em espécie com garantia real e fidejussória adicionais, em série única, da 2ª (segunda) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de agosto de 2024, o montante total de até R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) ("Debêntures" e "Oferta"), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), em complemento ao Aviso ao Mercado divulgado em 18 de julho de 2024 e ao Comunicado ao Mercado divulgado em 14 de agosto de 2024, comunicar a atualização do cronograma estimado da Oferta, que passará a seguir as datas previstas no item "1. Atualização do Cronograma Estimado de Etapas da Oferta" deste Comunicado ao Mercado.

NOS TERMOS DO ARTIGO 69, §1º DA RESOLUÇÃO CVM 160, HAVERÁ ABERTURA DE PERÍODO DE DESISTÊNCIA, NOS TERMOS DO ITEM "2. PERÍODO DE DESISTÊNCIA" DESTE COMUNICADO AO MERCADO. OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA EMISSÃO E DA OFERTA PERMANECEM INALTERADOS.

1. ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

| Ordem | Eventos ⁽²⁾ | Data prevista ⁽¹⁾ |
|--------------|--|---|
| 1 | Protocolo do requerimento de registro automático da Oferta na CVM e divulgação deste Aviso ao Mercado | 18/07/2024 |
| 2 | Procedimento de <i>Bookbuilding</i> | 13/08/2024 |
| 3 | Divulgação de Comunicado ao Mercado (Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>) Concessão do registro automático da Oferta pela CVM | 14/08/2024 |
| 4 | Divulgação do Anúncio de Início da Oferta | 16/08/2024 |
| 5 | Encerramento do Período de Desistência | 22/08/2024 |
| 6 | Data Estimada de Liquidação das Debêntures | 23/08/2024 |
| 7 | Divulgação do Anúncio de Encerramento | Até 180 dias da divulgação do Anúncio de Início |

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(2) Este Comunicado ao Mercado, bem como quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão imediatamente divulgados nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Emissora, da CVM e da B3, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

2. PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Diante do exposto acima: (a) o Coordenador Líder ou Participante Especial deverá comunicar a todos os investidores que tenham efetuado pedido de reserva ou ordens de investimento junto ao Coordenador Líder ou tal Participante Especial a respeito da divulgação informada nos termos deste Comunicado ao Mercado; e (b) os investidores que tenham enviado ordem de investimento para subscrição das Debêntures ao Coordenador Líder e que desejarem desistir de seus pedidos ou ordens de investimento, conforme aplicável, deverão informar **a decisão de desistir de sua adesão à Oferta até as 18H00 do dia 22 de agosto de 2024, por meio de mensagem eletrônica ou correspondência enviada ao endereço do Coordenador Líder ou**

Participante Especial, presumindo-se a manutenção de sua adesão em caso de silêncio.

3. INFORMAÇÃOEA ADICIONAIS

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Comunicado ao Mercado, da Escritura de Emissão ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **Emissora**
DISTRIBUIDORA DE ÁGUA CAMAÇARI S.A.
Website: <https://www.cetrel.com.br/demonstracoes-financeiras/> (neste website, acessar "Demonstrações Financeiras" e, então, localizar o documento desejado)
- **Coordenador Líder**
BANCO MODAL S.A.
Website: <https://www.modalmais.com.br/investimentos/ofertas-publicas/> (neste website, acessar "2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária a ser Convolada em Espécie Com Garantia Real e Fidejussória Adicionais, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Distribuidora de Água Camaçari S.A." e, então, localizar o documento desejado).
- **CVM**
Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, no campo "Principais Consultas", acessar "Ofertas Públicas", em seguida, acessar "Ofertas Públicas de Distribuição", então, clicar em "Ofertas Registradas", selecionar o ano "2024", clicar na linha "Debêntures" e "Distribuidora de Água Camaçari S.A." e, então, localizar o documento desejado).
- **B3**
Website: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-par-aemissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar "Ofertas em andamento", depois clicar "Empresas" e "Distribuidora de Água Camaçari S.A." e, então, localizar o documento desejado).

Os investidores que desejarem obter mais informações sobre a Oferta e/ou Debêntures, deverão dirigir-se aos endereços ou dependências do Coordenador Líder e da Emissora, indicados acima ou, ainda, à CVM ou à B3, nos endereços indicados acima.

PARTICIPANTES ESPECIAIS

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no "*Instrumento Particular de Escritura*

da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária a ser convolada em Espécie Com Garantia Real e Fidejussória Adicionais, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Distribuidora de Água Camaçari S.A.”.

SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, SALVO NAQUILO EM QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.

ADICIONALMENTE, NOS TERMOS DO §2º DO ARTIGO 67 DA RESOLUÇÃO CVM 160, CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, A MODIFICAÇÃO DA OFERTA OBJETO DESTE COMUNICADO AO MERCADO, BEM COMO OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO DEPENDEM DE APROVAÇÃO PRÉVIA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE REGISTRO DE VALORES MOBILIÁRIOS (SRE) DA CVM.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA GARANTIDORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, E DO ARTIGO 27, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160, A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160 E, PORTANTO, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A data deste comunicado ao mercado é de 16 de agosto de 2024.



COORDENADOR LÍDER

